



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 65

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1978

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Diretoria do Planejamento**

**PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1978**

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 29 — Aprovar o Projeto de recuperação do Viaduto sobre a Avenida Oswaldo Cruz e da Ponte sobre o Rio Vacacal-Mirim, na Rodovia BR-158-RS, trecho Júlio Castilhos — Santa Maria, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 16 do Processo DNER n.º 48.817-77.

N.º 30 — Aprovar a modificação proposta para o projeto estrutural do viaduto sobre a R.F.F.S.A., na Rodovia BR — 153-369-SP-PR, trecho Concorneo de Ou-

rinhos, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 4 do Processo DNER n.º 350457-78.

N.º 31 — Aprovar o Projeto de recuperação da ponte sobre o Rio Piquiri, na Rodovia BR- 369-PR, trecho Cascavel — Campo Mourão, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 2-V do Processo DNER número 000.330-78. — *Francisco Mattos de Britto Pereira.*

**PORTARIA N.º 35 DE 15 DE MARÇO DE 1978**

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o Projeto de Engenharia da Rodovia BR 471-RS, trecho Pantano

Grande — Encruzilhada do Sul, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 53 do Processo DNER n.º 36.438-76. — *Francisco Mattos de Britto Pereira.*

**PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1978**

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 36 — Aprovar o projeto estrutural referente à ponte sobre o Rio Mourão, Rodovia BR 158-PR, trecho Campo Mourão — Roncador, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 11 do Processo DNER n.º 52.410-75.

N.º 37 — Aprovar os projetos estruturais, referentes às pontes sobre o Rio

Caiaipó, Rio das Almas e Rio Claro, localizadas na Rodovia BR 070-GO, trecho Aragarças — Campo Alegre, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 48 do Processo DNER n.º 51.309-76.

N.º 38 — Aprovar os projetos referentes ao viaduto do km 277 + 200 e à estabilização dos aterros do km 135 + 500 e do km 276 + 500, referidos a Rodovia BR 364-MT, trecho Cuiabá — Divisa MT — GO, subtrecho Rondonópolis — Alto Araguaia, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 71 do Processo DNER número 28.860-76.

N.º 39 — Aprovar os projetos geométrico e Estrutural referente à interseção da Rodovia BR-116-RS com a Estrada Estadual RS-239 Rodovia BR, trecho conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 13-V do Processo DNER n.º 44.953-76. — *Francisco Mattos de Britto Pereira.*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

Portaria n.º 132 de 28 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D I S P E N S A R**

a pedido, a partir de 19.03.78, ANTÔNIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA, dos encargos de Assessor do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Ceará, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 344 de 17.06.75, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e ano.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 133 de 28 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D I S P E N S A R**

AMAURY PAES BARRETO, da função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso, código DAI-111.3, para a qual foi designado pela

Portaria SUNAB n.º 378 de 16.06.77, publicada no D.O.U. de 19.07.77.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 134 de 28 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/N.º 46/75, resolve:

**D E S I G N A R**

PAULO DA CUNHA, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 135 de 28 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -  
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

re o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

**D E S I G N A R**

ISAURA MARIA DE JESUS, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 2.134.257, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo do Procurador da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 136 de 28 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D I S P E N S A R**

LEONÉA ARAUJO QUINTÃO, da função de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 448 de 27.07.77, publicada no D.O.U. de 05.08.77.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 137 de 28 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

**D E S I G N A R**

JOÃO MARQUES CONDE, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 2.131.930, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 138 de 29 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

**D E S I G N A R**

LÚCIO FLÁVIO PESSOA COUTINHO, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento IT-NS-937.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico de Administração NS-923 e Contador NS-924, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 139 de 30 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**

a pedido, a partir de 19.03.78, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711/52, OSNY SALOMÉ VIEIRA, Motorista CT-401, nível 8-A, matrícula IPASE nº 1.885.162, do Quadro Suplementar desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 140 de 30 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

**DESIGNAR**

AUGUSTO CESAR FORMIGA RAMOS, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042.5, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista NS-922, Técnico de Administração NS-923 e Contador NS-924, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 141 de 30 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DELEGAR PODERES**

ao Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado de Alagoas, ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Conservação e Assistência - Técnica de máquinas de escrever, somar e calcular, a ser firmado com a BADENIA - Serviços Técnicos Ltda., estabelecida à rua Sã e Albuquerque nº 414 - MACEIÓ (AL), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 4.290/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 142 de 31 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DELEGAR PODERES**

ao Delegado desta Superintendência em Pernambuco, RAIMUNDO GOMES DE BARROS, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços de assistência técnica, a ser firmado com a "L. ROCHA SILVA", estabelecida à rua da Aurora nº 1.071 sala 2.006, Recife (PE), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 19.921/77.

RUBEM NOÉ WILKE

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PÊSCA****Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização**

PORTARIA Nº 51 DE 29 DE MARÇO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 01174/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição, até 08 de setembro de 1978, à embarcação pesqueira "JINAM 202", de bandeira coreana, arrendada à COOPERATIVA MISTA DE PÊSCA NIPO-BRASILEIRA, estabelecida à Rua Vereador Henrique Soler, nº 297/99 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Espinhel (ATUNEI RO), no mar territorial brasileiro.

OCTAVIO/AUGUSTO BOTAFOGO/GONÇALVES

PORTARIA Nº 52 DE 29 DE MARÇO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 01175/78.

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição, até 08 de setembro de 1978, à embarcação pesqueira "JINAM 221", de bandeira coreana, arrendada à COOPERATIVA MISTA DE PÊSCA NIPO-BRASILEIRA, estabelecida à Rua Vereador Henrique Soler, nº 297/99 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Espinhel (ATUNEI RO), no mar territorial brasileiro.

OCTAVIO/AUGUSTO BOTAFOGO/GONÇALVES

PORTARIA Nº 53 DE 29 DE MARÇO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 01154/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "FRIESP IX", de propriedade da firma FRIESP - FRIGORÍFICO ESPIRITOSANTENSE DE PÊSCADO LTDA, estabelecida à Av. Pedro Nolasco - Bloco 5 - Setor E - Loja 7 - Vitória, Estado do Espírito Santo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto, no litoral do Estado do Espírito Santo, até a data de 01 de março de 1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTAVIO/AUGUSTO BOTAFOGO/GONÇALVES

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no Diário Oficial da União, Seção I - Parte II, de 22 de março de 1978, página 1340, Portaria nº 033, de 13 de março de 1978, onde se lê:

"Art. 1º - ... tornando sem efeito a Portaria nº 072, de 13 de junho de 1977, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação."

Leia-se:

"Art. 19 - ... tornando sem efeito a Portaria nº 086, de 04 de julho de 1977, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação."

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 268 DE 22 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder dispensa a FERNANDO FALCÃO, das funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda;

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 272 DE 29 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

designar ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO MACHADO, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda.

Lourenço Vieira da Silva

PORTARIA Nº 273 DE 29 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos no Processo INCRA/BR/Nº 7638/77, referentes a 1ª etapa de um projeto de colonização apresentado pela Empresa MUTUM AGRO-PECUÁRIA S/A, a ser implantado na área de 39.985,5328 hectares, desmembrada do imóvel de 176.000,0000 hectares, cadastrado sob o código 901 040 262 773/3, localizado no Município de Diamantino, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 13/67;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 44/78, de 17 de março de 1978,

RESOLVE

I - Aprovar a 1ª etapa do projeto de colonização, denominado Projeto de Colonização "MUTUM", apresentado pela Empresa de Colonização MUTUM AGRO-PECUÁRIA S/A, com sede e foro na cidade de Diamantino, no Estado de Mato Grosso, a ser implantado em uma área de 39.985,5328 hectares, localizado no Município de Diamantino, no Estado de Mato Grosso, de propriedade da Empresa, conforme as Certidões do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Diamantino, no Estado de Mato Grosso das quais constam as Transcrições feitas sob os números 8201, Folhas 282, do Livro 3-N, de 27 de abril de 1966; 8210, Folhas 285 do Livro 3-N, de 27 de abril de

1966; 8198, Folhas 281 do Livro 3-N, de 27 de abril de 1966; 8199, Folhas 281 à 282 do Livro 3-N de 27 de abril de 1966; 8208, Folhas 284 à 285 do Livro 3-N, de 27 de abril de 1966;

II - Ressaltar que o projeto abrangerá uma área superficial de 39.985,5328 hectares, remanescendo a diferença para posterior utilização;

III - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGO AGRO LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 274 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, Processo INCRA/CR-06/Nº 310/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 431 125 010 057/4, localizado no Município de Itatiaiuçu, no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 42/78 de 16 de março de 1978,

RESOLVE

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "CHACARAS JARDIM COLONIAL", com 51 lotes, para fins de sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-06/Nº 310/77, a ser executado no imóvel denominado "VELOSO" com área de 34,8279 hectares, cadastrado sob o código 431 125 010 057/4 localizado no Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de propriedade de BRAZÃO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA nos termos das Escrituras de Re-ratificação de 29 de junho de 1977, e de 5 de dezembro de 1977, registradas sob as Transcrições Nº 35.014, Livro 3-AF, fls. 10, de 17 de junho de 1975, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna, no Estado de Minas Gerais e Transcrição Nº 9096, Livro 3-G, fls. 147, de 17 de junho de 1975, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 34,8279 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do Projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado

ENGO AGRO LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 275 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-07, no Processo INCRA/CR-07 / Nº 3332/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 518 034 838 292/2, localizado no Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 43/78 de 16 de março de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "VALE CHUATA", com 32 lotes, para fins de sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-07/Nº 3332/77, a ser executado no imóvel denominado SÍTIO DA CHUATA, com área de 47,4000 hectares, cadastrado sob o código 518 034 838 292/2, localizado no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro de propriedade de JAIME EDUARDO DA SILVA ARAUJO nos termos do Formal de Partilha de 08 de maio de 1964, registrada sob a Transcrição Nº 3.134, folhas 179, Livro 3-H, datada de 19 de maio de 1964 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, que abrangerá a área de 35,0860 hectares, observando-se um remanescente de 12,3140 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 276 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08 / Nº 6920/77, referente ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 613 088 004 618/0, com área de 40,1122 hectares, localizado no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução 17a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 38/78, de 13 de março de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PANORAMA SÍTIOS DE RECREIO", para formação de 62 lotes destinados a sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/Nº 6920/77, a ser implantado em um imóvel denominado "RANCHO PANORAMA", cadastrado sob o código 613 088 004 618/0, com área de 40,1122 hectares, localizado no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, de propriedade de Barbosa de Freitas S/A Técnica e Construções, nos termos da Matrícula Nº RI-9796, Livro 2 - Registro Geral, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, datada de 22 de setembro de 1977;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel de 40,1122 hectares, não havendo área remanescente.

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 277 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09/Nº 665/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de expansão urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 723 029 000 361/0, com área de 50,0175 hectares, localizado no Município de Guarapuava, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 37/78, de 13 de março de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PLANALTO", para formação de 79 lotes destinados à expansão urbana, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-09/Nº 665/77, a ser implantado em um imóvel denominado "CANTA GALO", cadastrado sob o código 723 029 000 361/0, com área de 50,0175 hectares, localizado no Município de Guarapuava, no Estado do Paraná, de propriedade de Idolino José Bona, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 3 de novembro de 1964, registrada sob a Transcrição Nº 33569, fls. 297, Livro 3-U, do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, da Comarca de Guarapuava, no Estado do Paraná, datada de 18 de dezembro de 1964;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área de 7,4199 hectares, havendo um remanescente de 42,5976 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 278 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09 / Nº 2476/76, referentes ao projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 712 116 004 871/6, com área de 3,3883 hectares, localizado no Município de Leopólis, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações -DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 34, de 07 de março de 1978,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "RECANTO PANORAMA", para formação de 56 lotes para fins de Núcleo Urbano, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-09 / Nº 2476/76, a ser implantado em um imóvel denominado "SÍTIO JOSE", cadastrado sob o código 712 116 004 871/6, com área de 3,3883 hectares, localizado no Município de Leopólis, no Estado do Paraná, de propriedade de Euler de Carvalho e outro, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 27 de abril de 1976, registrada sob a Matrícula R-1/593, Livro 2-C, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel de 3,3883 hectares, não havendo área remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

Considerando que são favoráveis os pareceres exarados nos processos INCRA de nºs 240/77 e 553/78, pelos órgãos competentes do Departamento de Projetos e Operações, com referência aos pedidos de renovação de registro como Empresa de Imigração, formulados pela JAMIC - Imigração e Colonização Ltda nos exercícios de 1977 e 1978;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais sobre o assunto estipuladas nos artigos: 2º, 3º, 5º e 15º da Instrução nº 10-5/67, do ex-INDA;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 41/78, de 14 de março de 1978,

**R E S O L V E :**

Conceder renovação de registro como Empresa de Imigração à JAMIC-Imigração e Colonização Ltda, com sede à Rua Barão do Flamengo nº 22 - Grupo 602, na Cidade do Rio de Janeiro

RJ para os exercícios de 1977 e 1978, por ter nos processos INCRA, de nºs 240/77 e 553/78, satisfeito às exigências legais previstas nos artigos 2º, 3º, 5º e 15º da Instrução nº 10-5/67; do ex - INDA, que regula o registro de Empresas de Imigração.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 280 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04, no Processo INCRA/CR-04/Nº 2591/77, referentes ao projeto de loteamento para formação de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel com área de 608,4877 hectares, cadastrado sob os códigos 930 202 002 682 /0, 930 202 003 840/2 e 930 202 004 227/2, localizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações -DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 39, de 13 de março de 1978,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "MANSÕES BERNARDO SAYÃO", para formação de sítios de recreio, com 672 lotes conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-04 /Nº 2591/77, a ser implantado em uma área de 580,8000 hectares, desmembrada da área total do imóvel denominado "FAZENDA RETIRO", com 608,4877 hectares, cadastrado sob os códigos 930 202 002 682/0, 930 202 003 840/2 e 930 202 004 227/2, de propriedade da ADMINISTRADORA AGRO-COMERCIAL LTDA, GUNTER FRANZ ALBERT KRONSFOTH e PAULO NERCESSIAN, nos termos das transcrições Nºs 35.662, 35.665 e 35.666, Livro 3-AC, folhas 184, datadas de 16 de janeiro de 1957, Nºs 44.941, 44.942 e 44.943, Livro 3-AI, folhas 247, datadas de 14 de julho de 1960 e Matrícula Nº 3720, Registro Nº 02, Livro 2, folhas 001, datada de 18 de julho de 1977, todas registradas no Cartório da 3ª Zona Imobiliária da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área de 580,8000 hectares, do imóvel de 608,4877 hectares, observando-se um remanescente de 27,6877 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 281 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 25, do Decreto 68.153 de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06 no Processo INCRA/CR-06 /Nº 1652/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel denominado "FAZENDA COLORADO", cadastrado sob o código 422 053 016 160/3, localizado no Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações -DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 35, de 07 de março de 1978,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "CHACARAS COLORADO", para formação de 180 lotes destinados a sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA / CR-06/Nº 1652/77, a ser implantado em um imóvel denominado "Fazenda Colorado", com área de 142,0700 hectares, cadastrado sob o código 422 053 016 160/3, de propriedade de LEONARDO PINHEIRO e sua esposa, nos termos da Escritura Pública de Doação de 27 de junho de 1974, registrada sob a Matrícula nº 1/544, Livro 2, do Registro Geral no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, em 08 de abril de 1976;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área de 120,3898 hectares, observando uma área remanescente de 21,6802 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação, que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 282 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/ Nº 2530/77, referentes ao projeto de loteamento para formação de sítios de recreio a ser implantado em um imóvel com área de 53,0000 hectares, desmembrada do imóvel sob o código 435 147 018 325/1, com área de 105,8000 hectares em nome de ANTONIO JOSÉ DA SILVA, localizado no Município de Itapeverica, no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 33, de 07 de março de 1978,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "CHACARAS CAMPO GRANDE", para formação de 68 sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-06/Nº 2530/77, a ser desenvolvido em um imóvel com área de 53,0000 hectares, de propriedade de IMMIL - Imobiliária Mineira Ltda, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de setembro de 1977, registrada sob a Matrícula R-2-1564, folhas 188, Livro 2-C, datada de 26 de setembro de 1977 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeverica, no Estado de Minas Gerais, desmembrada do imóvel cadastrado sob o código 435

147 018 325/1, com área de 105,8000 hectares em nome de ANTONIO JOSÉ DA SILVA;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel, de 53,0000 hectares, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 283 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA/BR/Nº 6336/77, referentes ao pedido de concessão de registro como Empresa de Colonização Particular, formulado pela TOPLANAGRO LTDA;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto nº 59.428/66 e Instrução nº 18/76, do INCRA;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações -DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 36, de 9 de março de 1978,

**R E S O L V E :**

Conceder registro como Empresa Colonizadora a TOPLANAGRO LTDA., com sede à Rua Amaro Leite nº 1, em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, por terem sido atendidas as diligências e obedecida a legislação em vigor, conforme consta do Processo INCRA/BR/Nº 6336/77.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1978

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 252 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.151, de 30 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro do mesmo ano que dispensou Liná Gomes da Costa Quintaes, da função de Chefe do Serviço de Enfermagem, DAI-111.2, do Hospital Escola São Francisco de Assis.

Nº 253 — Designar Malvino Valério da Costa, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, LT-702, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, substituto eventual do Chefe da Seção de Manutenção do Serviço de Transportes, DAI-111.1, do SIT, prevista no Decreto nº 79.082, de 18 de junho de 1973.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 255 — Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item I, letra a, da Constituição, com as vantagens do artigo 9º, § 3º, letra b, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974,

a partir de 17 de novembro de 1977, Discr Lima Menezes, matrícula nº .... 1.217.529, no cargo de Professor Titular, M 401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 256 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra b, da Constituição,

a Alice Semião Lizardo, matrícula nº 1.987.062, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.A, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 257 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra b, da Constituição,

a Sivaldo Bruno, matrícula número .. 1.681.818, no cargo de Médico, 901.C, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 258 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição,

a José Ferreira Mota, matrícula nº .. 1.225.465, no cargo de Enfermeiro, .. 904.B, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 259 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com as vantagens do artigo 180, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a Palmyra Soares do Couto, matrícula nº 1.235.230, no cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 260 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição,

a Antonio Julio Netto, matrícula nº ... 1.211.316, no cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 261 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

a partir de 1º de setembro de 1977, a Anna Maria Leão Teixeira, matrícula nº 2.000.944, do cargo de Tradutor, .. NM 1034.7, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 23.232-77-UFRJ e o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 262 — Designar Geraldo Silva Cortes, ocupante do emprego de Técnico de Administração, LT-223.C, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Assistente, DAI-111.3, da Superintendência-Geral de Desenvolvimento, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.100-77-UFRJ, resolve:

Nº 263 — Dispensar Nilson Celso do Carmo ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-1202.A da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro da função de Secretário Ad-

ministrativo, DAI-111.3, da Superintendência-Geral de Ensino para Graduados e Pesquisa. — Luiz Renato Caldas

#### PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 50.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 270 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com as vantagens do artigo 9º, § 3º, letra b, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974,

a Zilah da Silva Moura Brito, matrícula nº 1.239.787, no cargo de Professor Adjunto, M-401.3, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 271 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição,

A Edison Estelita dos Santos Matrícula nº 1.232.980, no cargo de Agente de Portaria, 1.202.C, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 272 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição,

a Wilson Campos de Carvalho, matrícula nº 2.062.312, no cargo de Artífice Especializado, ABPT-702.3, do Quadro Permanente desta Universidade. — Luiz Renato Caldas

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Médico. Código LT-901.A, o candidato DERNEVAL FLORIANO DE PAULA, devidamente habilitado em concurso público.

Prof. José Cruciano de Araújo

#### PORTARIA Nº 370 DE 3 DE ABRIL DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 5 669/78,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

WINSTON GARCIA  
EMAIR MENDONÇA DA SILVA  
IDALINA ROSA DE ARAÚJO

Prof. José Cruciano de Araújo

#### PORTARIA Nº 371 DE 3 DE ABRIL DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 15 506/77,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

MAGALI DE FÁTIMA SILVA  
MARIA AMÉLIA FERNANDES SIMARRO  
MILENA BASTOS TAVARES  
ITAMAR XAVIER BUENO  
LUIZ ANTÔNIO LEITE DE ANDRADE  
ZULEICA ARLETE BATISTA  
ALETE MARIA DA SILVA  
WALDIR DE SOUZA ATAÍDE  
GERALCI MESSIAS GONÇALVES

Prof. José Cruciano de Araújo

#### Departamento do Pessoal

##### PORTARIA Nº 322 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

##### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 291, de 17 de março de 1978, na parte que concedeu Progressão Funcional no Quadro Permanente desta Universidade, da classe B, referência 16, para a classe C, referência 17, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, mediante deslocamento dos respectivos Cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ADÃO FERREIRA DA SILVA
- 2 - INOCÊNCIO CASTRO FILHO
- 3 - MIGUEL KOLLING
- 4 - POLICARPIO PRESTES,

para declarar que a Progressão Funcional se processa, a contar de 1º de outubro de 1977, da classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.

Bel. BRUNO SERGIO DE ARAUJO HARTZ

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

##### PORTARIA Nº 366 DE 3 DE ABRIL DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 00748/77,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Assistente Social, Código LT-930.A, Referência 33, a candidata JULIETA RICHIA VALIM, devidamente habilitada em concurso público.

Prof. José Cruciano de Araújo

##### PORTARIA Nº 368 DE 3 DE ABRIL DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto 72.912, de 10/10/73, e tendo em vista o disposto na alínea "b", item 5, da Instrução Normativa DASP/Nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar LUIZ GONZAGA E SILVA, Técnico de Administração, Código 923.B, Referência 44, do Quadro Permanente da U.F.GO, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Teatro Universitário, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.3, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais, Código 928, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.663, de 28/04/75, publicado no D.O.U. de 30 de abril de 1975.

Prof. José Cruciano de Araújo

##### PORTARIA Nº 369 DE 3 DE ABRIL DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 15 505/77,



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 96 DE 5 DE ABRIL DE 1978

**O Reitor** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

**R E S O L V E** rescindir, a pedido, em 31.01.78, o contrato de trabalho de PASCHOAL GUIMARÃES ROBBS, ocupante de emprego de Auxiliar de Ensino da Tabela Permanente desta Universidade. (Proc. nº 980/78).

Alfredo Cesar do Nascimento Filho  
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no impedimento do Reitor

PORTARIA Nº 97 DE 5 DE ABRIL DE 1978

**O Reitor** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

**R E S O L V E** designar IRANI MACHADO DA SILVA, Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir, em seus impedimentos e faltas eventuais, a titular da função de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, DAI-111.2. (Processo nº 2781/78).

Alfredo Cesar do Nascimento Filho  
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no impedimento do Reitor

PORTARIA Nº 98 DE 5 DE ABRIL DE 1978

**O Reitor** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 28 de abril de 1974,

**R E S O L V E** conceder exoneração, a partir de 31.01.78, a ROBERTO ALVAHYDO, Professor Titular, M-401.6, do cargo em comissão de Decano de Assuntos de Extensão, código DAS-101.2, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 3.107/78).

Alfredo Cesar do Nascimento Filho  
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no impedimento do Reitor

PORTARIA Nº 99 DE 5 DE ABRIL DE 1978

**O Reitor** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

**R E S O L V E** conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, combinado com o art. 102, item I, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, a

ERNESTO FERREIRA, Agente Administrativo, 801.C, Referência "33", Matrícula nº 1.847.065, do Quadro Permanente desta Universidade (Proc. nº 1812/77).

Alfredo Cesar do Nascimento Filho  
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no impedimento do Reitor

PORTARIA Nº 100 DE 5 DE ABRIL DE 1978

**O Reitor** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

**R E S O L V E** conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28.10.52, combinado com o art. 102, item I, da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, a

ISAIAS ANTUNES NOGUEIRA, Agente de Portaria, 1.202.C, referência 16, Matrícula nº 1.158.247, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 034/78).

Alfredo Cesar do Nascimento Filho  
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no impedimento do Reitor

PORTARIA Nº 101 DE 5 DE ABRIL DE 1978

**O Reitor** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

**R E S O L V E** conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, combinado com o art. 102, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69 e com as vantagens do art. 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6.841, de 05.12.77, a

ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA, Professor Adjunto, M.401.4, Matrícula nº 1.667.947, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 2452/78).

Alfredo Cesar do Nascimento Filho  
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no impedimento do Reitor

PORTARIA Nº 102 DE 5 DE ABRIL DE 1978

**O Reitor** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

**R E S O L V E** rescindir, a pedido, em 11.03.78, o contrato de trabalho de HELENA IBIAPINA LIMA, ocupante de emprego de Professor Assistente, M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade.

Alfredo Cesar do Nascimento Filho  
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no impedimento do Reitor

## MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DELEGADOS ELEITORES

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 14, digo às quatorze horas e dez minutos na sede do Conselho Federal de Biblioteconomia, em Brasília, DF, realizou-se a eleição para composição do Conselho Federal de Biblioteconomia para o triênio de agosto de mil novecentos e setenta e oito a agosto de mil novecentos e oitenta e um. Abriu-se os trabalhos, o Presidente do CFB, Murilo Bastos da Cunha pas-

sou a presidência ao presidente da mesa eleitoral, professor Antonio Agenor Briquet de Lemos, nomeado através da Portaria 02/78, de 26 de março de 1978, juntamente com as bibliotecárias Suelena Pinto Bandeira e Cecília Andreotti Atienza, secretária e escrutinadora, respectivamente. A seguir, a escrutinadora distribuiu para assinatura a lista de presenças aos delegados eleitores, bem como cópia da Resolução nº 193, do CFB, a qual dispõe sobre o processo eleitoral. A seguir, foi lida pela secretária a Resolução referida. Após a leitura foi levantada dúvida pertinente ao artigo 24 da Resolução nº 193, sobre a votação de mais de um nome de candidatos inscritos pelo CRB-1. Dirimida a dúvida pelo presidente da mesa, foi lida, digo, foram lidas as Ata de Posse da Comissão Eleitoral do CFB e a Ata da segunda Reunião da Comissão Eleitoral do CFB. Foram incluídos na lista de nomes de professores, o de Yara Conceição Machado, Suzana Sperry e Manuel F. Henrique, representantes da Universidade, digo, Fundação Universidade do Rio Grande, de acordo com informação trazida pela presidente do CRB-10, Hilcke Frederica Weis. A Universidade de Santo André, através de sua diretora Terezinha Carvalho Castro, enviou um ofício, esclarecendo que aquela faculdade não participou da eleição tendo em vista seus professores não-preencherem os requisitos exigidos legalmente. A seguir foram sorteados os nomes dos seguintes professores representantes das instituições de ensino superior de Biblioteconomia: Cordélia Robalinho Cavalcanti, da Universidade de Brasília; Ivanilda F. C. Rolim, da Universidade Federal de Pernambuco; Maria Eli Arnoldi, da Universidade, digo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, UNESP; Ana Lúcia M. Bonato, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Ignez A. Lemos, da Universidade Santa Úrsula; Xavier Placer, da FEFIERJ; Isabel Maria C. F. Carvalho, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva. A seguir foi iniciada a votação, concorrendo trinta e hum bibliotecários, tendo em vista a desistência de Alfredo Américo Hamar, da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos. A votação foi iniciada com o representante do CRB-1, Luis Carlos Maroclo; CRB-2, Carmem Silvia Amazonas Pedroso; CRB-3, Maria Elzanira Barros; CRB-4, Maria Estefânia Pinheiro Mota; CRB-5, Vanda Angélica da Cunha; CRB-6, Alvarina Maria de Jesus; CRB-7, Angela Maria Vergueiro Borralho; CRB-8, Cecília Ernestina D'Ottaviano Armentano; CRB-9, Aymara Feurshuette Ribas; CRB-10, Hilcke Frederica Weis. Terminada a eleição, apurou-se os votos com os seguintes resultados: Maria Lúcia P. Almeida, CRB-2, 9 votos; Aníbal Rodrigues Coêlho, CRB-1, 8 votos; Margarida Maria A. M. de Lima, CRB-4, 8 votos; Maria Martha de Carvalho, CRB-6, 8 votos; Maria Izabel S. Brunetti, CRB-8, 7 votos; Nancy Westphalen Corrêa, CRB-9, 7 votos; sendo estes proclamados pelo presidente da mesa — os conselheiros efetivos. Para a suplência foram eleitos Antonio Valentim da Silva, CRB-7, 6 votos; Maria Tereza W. T. C. Fontoura, CRB-10, 6 votos; Moema F. Brasileiro, CRB-5, 5 votos. Para o desempate, aplicou-se o parágrafo 5º do artigo 24, o qual resa que o candidato de registro mais antigo terá prioridade, ficando portanto estabelecido, digo, estabelecida a primeira suplência para Antonio Valentim da Silva. Obtiveram votos, sendo considerados suplentes dos supletivos, na seguinte ordem: Katia Maria de C. Silva CRB-5, 4 votos; Otto Watz, CRB-7, 3 votos; Regina Célia M. de Lima, CRB-9, 2 votos; Yara Conceição N. Machado, CRB-10, 2 votos; Paulo Py Cordeiro, CRB-1, 1 voto; Sebastião de Souza, CRB-1, 1 voto; Maria do Carmo P. Lyra, CRB-4, 1 voto; Eduardo José Wense dias, CRB-6, 1 voto; Maria Salette de A. Geribello, CRB-8, 1 voto; Ida Regina C. Stumpf, CRB - 10, 1 voto. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais componentes da mesa, assim como pelos delegados eleitores, o presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia e a assistente jurídica do Conselho, Dra. Maria Tereza dos Santos Peçanha. Brasília, 29 (vinte e nove) de março de hum mil novecentos e setenta e oito. Em tempo: onde se lê parágrafo 5º, artigo 24, acrescente-se "da Resolução CFB nº 193". Houve uma cédula de votação anulada por terem sido votado dois candidatos da 10a. Região, conforme art. 26, inciso IV da Resolução CFB nº 193. Suelena Pinto Bandeira, Antonio Agenor Briquet de Lemos, Cecília Andreotti

Atienza, Murilo Bastos da Cunha, Luiz Carlos Maroclo, Carmem Silvia Amazonas Pedroso, Maria Elzanira B. Fonteles, Maria Estefânia Pinheiro Mota, Vanda Angélica da Cunha, Alvarina Maria de Jesus, Angela Maria V. Borralho, Cecília Ernestina D'Ottaviano Armentano, Aymara Feurshuette Ribas, Hilcke Frederica Weis e Maria Thereza dos Santos Peçanha.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### Conselho Deliberativo

Recorrente: Usina Maria das Mercês S. A. (Usina Maria das Mercês)

Recorrida: 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 106-77 — Estado de Pernambuco

Aplica-se as penalidades previstas na legislação açucareira em vigor, às Usinas que não instalaram a balança automática registradora de caldo misto.

Acórdão nº 1.035

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina Maria das Mercês S. A., proprietária da Usina das Mercês, sita no Município de Cabo, Estado de Pernambuco, por infração ao artigo 13, § 2º, do Decreto-lei 16-66, sendo Recorrida a 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento julgou procedente o auto de infração;

considerando que em seu recurso, a Usina apenas repetiu sua argumentação anterior;

considerando que a Divisão Jurídica e a Procuradoria Geral se manifestou pelo conhecimento e desproimento do recurso voluntário;

considerando que a jurisprudência firmada no Conselho Deliberativo é no sentido de condenar as Usinas atuadas por infração idêntica;

considerando tudo o mais que dos autos consta, Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, para condenar a Usina atuada às penalidades do artigo 13, § 2º, do Decreto-lei 16-66, confirmando, assim, a decisão de primeira instância. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Augusto César da Fonseca*, Relator.

Fui presente — Sem embargos — *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador Geral.

*Parecer do Dr. Procurador Geral*

"De acordo com os pareceres de fls. 31-32, da Divisão Jurídico Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário e pela confirmação do Acórdão recorrido, que bem apreciou e julgou a hipótese dos autos.

Em 29 de agosto de 1977. — *Rodrigo de Queiroz Lima*.

Autuada: Usina São Luiz S. A. (Usina São Luiz)

Recorrente: 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI. 131-77 — Estado de São Paulo

Recurso "ex officio". Seu desproimento para isentar a Usina atuada de penalidade, eis que a diferença encontrada no estoque de álcool, não atinge os 5% permitidos por lei.

ACÓRDÃO Nº 1.036

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é atuada a Usina São Luiz

S. A., proprietária da Usina São Luiz, sita no Município de Ourinho, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 4º, do Decreto-lei nº 56-66, c/c o artigo 2º, § 2º, do Decreto-lei nº 5.998-43, sem prejuízo das sanções do artigo 1º, letra f, do Decreto-lei nº 16-66, sendo Recorrente a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Fiscalização do IAA autou a Usina São Luiz S. A. por ter constatado falta de álcool em seus estoques;

considerando, entretanto, que a diferença encontrada foi calculada sobre o estoque verificado pela Fiscalização na data da lavratura do auto e não sobre o total da produção;

considerando, ainda, que o Termo de fls. 3 comprova que a falta encontrada no estoque de álcool está muito aquém dos 5% permitidos pela legislação vigente;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os embargos do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso de ofício, confirmando-se a decisão de primeira instância, que sentou a Usina atuada de qualquer penalidade prevista no artigo 4º, do Decreto-lei nº 56-66 e seu parágrafo único, uma vez que a falta encontrada está muito aquém dos 5% sobre a produção de 6.480.000 litros de álcool. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Juarez Marques Pimentel*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral.

*Parecer do Dr. Procurador Geral*

"Com a devida vênia aos pareceres de fls. 38-39, da Divisão Jurídico Contenciosa, que opinaram pelo provimento do recurso de ofício, entendo que o Acórdão recorrido deve ser mantido, na íntegra, uma vez que absolveu a atuada da penalidade do artigo 4º, do Decreto-lei nº 56-66, com fundamento no parágrafo único do mesmo artigo, porque a falta encontrada está muito aquém dos 5% sobre a produção de 6.480.000 litros de álcool, como se vê do termo de fls. 3.

Neste sentido tem sido a uniforme jurisprudência do Egrégio Conselho Deliberativo.

Em 8 de novembro de 1977. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

Recorrente: Cia. Engenho Central de Quissaman (Usina Quissaman)

Recorrida: 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 251-76 — Estado do Rio de Janeiro.

A não instalação, nas Usinas, de balança para pesagem de caldo misto, sujeita a infratora às penalidades legais. Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO Nº 1.037

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Cia. Engenho Central de Quissaman, proprietária da Usina Quissaman, situada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 13, § 2º, do

Decreto-lei n.º 16-66, sendo Recorrida a 2.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Fiscalização do IAA, atuou a Usina Quissaman por não ter a mesma instalado balança registradora de cado misto, na safra 1976-77, infringindo, assim o artigo 13, do Decreto-lei n.º 16-66;

considerando que a obrigação de instalar a referida balança existe desde a safra 1971-72, conforme estabelece o Ato n.º 21-70, da Presidência do IAA;

considerando que no recurso apresentado, a atuada apenas reiterou as alegações de defesa de primeira instância, nada aduzindo que pudesse ilidir a infração cometida;

considerando, assim, que é de ser julgado procedente o auto lavrado;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Se-

nhor Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância e condenar a Usina atuada às penalidades previstas no artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Juarez Marques Pimentel*, Relator.

Fui presente — Sem embargo — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral.

Parecer do Dr. Procurador Geral

“De acordo com o pareceres de fls. 45-48, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo conhecimento e não provimento do recurso voluntário, mantido o acórdão recorrido, da 2.ª C. C. J.

Em 24 de janeiro de 1978. — *Rodrigo de Queiroz Lima*”.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 6 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 14, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de outubro de 1977, no Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código NS-923, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor lotação da nova classe, a

CIS

1 - HORTÊNCIO OSTERNE CARNEIRO 0111537

II - da classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - JOSÉ SOARES DOS SANTOS 0023155

2 - RAIMUNDO QUINTO DE MESQUITA 0043307

III - da classe B, referência 26, para a classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código NM-1008, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

CIS

1 - ALMIR CARNEIRO MONTEIRO 0049643

2 - ALONSO PINTO PESSOA 0107019

- 3 - ANASTÁCIO DE SOUSA 0034727
- 4 - ANTONIO DE CARVALHO COSTA 0085965
- 5 - ANTONIO MALAQUIAS 0062491
- 6 - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 0078144
- 7 - ANTONIO TEÓFILO DE LIRA 0084546
- 8 - ARMANDO AMÂNCIO DA SILVA 0036225
- 9 - CAETANO DIAS DE ARAÚJO 0046376
- 10 - CLOVIS ARAÚJO PRADO 0085063
- 11 - DOMINGOS SELINO LOPES 0086746
- 12 - ELIAS MEDEIROS DE JESUS 0067408
- 13 - EVERALDO FIGUEIRA DE MOURA 0088944
- 14 - FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS 0075680
- 15 - FRANCISCO DENZA DE OLIVEIRA 0100441
- 16 - FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO 0065780
- 17 - ISIDÓRIO MENDES DA SILVA 0067780
- 18 - JANUNCIO GOMES DE FIGUEIREDO 0070609
- 19 - JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO 0102068
- 20 - JOÃO CORDEIRO DAMIÃO 0023122
- 21 - JOÃO PRUDÊNCIO DE LIMA 0107976
- 22 - JOÃO SOARES DA SILVA 0046520
- 23 - JOAQUIM MENDES DE SIQUEIRA 0034892

- 24 - JOSÉ BENÍCIO DE SANTANA 0010484
- 25 - JOSÉ BEZERRA FILHO 0079101
- 26 - JOSÉ INACIO DE LIRA 0040865
- 27 - JOSÉ JACÓ DA SILVA 0092136
- 28 - JOSÉ MARTINS DOS SANTOS 0102619
- 29 - JOSÉ MIRANDA PASSOS 0086757
- 30 - JÚLIO COSMO RODRIGUES 0015080
- 31 - LUIZ VALENTIM DE MACEDO 0000231
- 32 - MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 0015499
- 33 - MANOEL LOURENÇO ALVES 0013630
- 34 - PAULO MARTINS FILHO 0083259
- 35 - PEDRO PADRE SOBRINHO 0078067
- 36 - RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO 0018898
- 37 - RAIMUNDO MENDES DE SIQUEIRA 0084700
- 38 - RAIMUNDO MENDES DE SOUZA 0048024
- 39 - RUI OLIVEIRA 0085921
- 40 - TERCIO SANTINO DE OLIVEIRA 0035541
- 41 - TIBURTINO SALVIANO DA SILVA 0102146
- 42 - VINÍCIUS ABRANTES DE ANDRADE 0084887

IV - da classe C, referência 29, para a classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ALMIR RODRIGUES CHAVES 0025344
- 2 - ANTONIO CAMELO DE PAIVA 0044990
- 3 - ANTONIO CLEMENTINO DE HOLANDA 0048752
- 4 - ANTONIO NERI COSTA 0072831
- 5 - ANTONIO OLIVEIRA SANTOS 0013651
- 6 - ANTONIO WALDIR MAGALHÃES 0103059
- 7 - ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES REGO 0104367
- 8 - ARNALDO LOPES SAMPAIO 0033485
- 9 - CÍCERO LUIZ ALEXANDRE 0042889
- 10 - CIRO TORRES DE FARIAS 0031372
- 11 - CLODOALDO GOMES DA PENHA 0081512
- 12 - EDVAL FERREIRA DA SILVA 0065737
- 13 - EMANOEL DE MORAES SARMENTO 0103620
- 14 - EMANUEL LOPES LOUREIRO 0111780
- 15 - FERNANDO DE SOUZA CONTREIRAS 0048279
- 16 - FLORISVALDO CARDOSO DE ALBUQUERQUE 0096337
- 17 - FRANCISCO DURVAL QUEIROZ 0025025
- 18 - FRANCISCO GOMES PEREIRA 0018280
- 19 - FRANCISCO MATEUS SOBRINHO 0026718
- 20 - GESI ALVARES PEREIRA 0088099
- 21 - HÉLIO DA COSTA MAIA 0009922
- 22 - JAIME OURIQUES DE LIMA 0008958
- 23 - JOÃO BERNARDINO 0021990
- 24 - JOEL SAMPAIO DE OLIVEIRA 0083479
- 25 - JOSÉ FRANCISCO DE LIMA 0009836
- 26 - JOSÉ FREITAS DA COSTA 0009218
- 27 - JOSÉ MARIA DE MELO 0027600
- 28 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA 0048400
- 29 - JOSÉ PEREIRA DE SOUSA 0088806
- 30 - JOSÉ RICARDO DE SOUZA 0028446
- 31 - JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES 0018953
- 32 - JOSÉ SEVERINO TEODORO 0029436
- 33 - JOSÉ SINFRÔNIO DE SOUSA 0019382
- 34 - LADISLAU BEZERRA DE SOUSA 0017488
- 35 - LINDOLFO DANTAS GUEDES 0013310
- 36 - LUIZ BANDEIRA DA SILVA 0033979
- 37 - MANOEL JUAREZ NORONHA 0064450
- 38 - MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 0049490
- 39 - MANOEL VICENTE NETO 0036454
- 40 - SERAFIM PINHEIRO RODRIGUES 0084942

V - da classe B, referência 20, para a classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ALBERICO SANTOS VILAS BOAS 0034100
- 2 - DEUSDET FARIAS DE SOUZA 0064758
- 3 - FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA AGUIAR 0057354
- 4 - FRANCISCO FERREIRA ALCANTARA 0019998
- 5 - FRANCISCO OLIVEIRA LOPES 0018623
- 6 - FRANCISCO SEVERINO FELIX 0018423
- 7 - GUILHERME DAMASCENO FONTES 0068289
- 8 - HELENO ALVES DE LIMA 0032769
- 9 - JOSENIAS BARBOSA DA SILVA 0016599
- 10 - JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS 0006294
- 11 - JOSÉ PERBUIR DE SOUSA 0007623

- 12 - OTÁCILIO SOBRREIRA DE LIMA 0013057
- 13 - RAIMUNDO LUCAS 0020328
- 14 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS 0027786
- 15 - ROMEU LIRA AMARAL 0007007

Nº 7 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de outubro de 1977, na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - CÍCERO ROBERVAL DA SILVA 0132540
- 2 - EVANGELINA LEAL DE BARROS 0132979
- 3 - HILTON TEMÓTEO DE MELO FILHO 0133177
- 4 - JOSÉ ARNÓBIO OLIVEIRA DA SILVA 0132604
- 5 - JOSÉ AUGUSTO TOSTES GUERRA 0132870
- 6 - LUIZ PAULINO PINHO FIGUEIREDO 0132880
- 7 - MARIA DA GLÓRIA MENDES DO LAGO 0133188
- 8 - PÉRICLES DUARTE DE SA 0133080
- 9 - TARCISO LOPES DE SOUSA 0132704

II - da classe A, referência 40, para a classe B, referência 41, da Categoria Funcional de Geógrafo, Código LT-NS-919, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - OLGA MARIA LEITÃO RODRIGUES CIS 0122419
- 2 - RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE 0127248

III - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-922, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - NILO ALBERTO LOPES BARSÍ 0125048
- 2 - PAULO JOSÉ CHAGAS 0133232

IV - da classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - TIAGO ADAMASTOR DE SOUSA 0119528

V - da classe B, referência 26, para a classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código LT-NM-1008, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ADELGÍSIO OLIVEIRA LIMA 0119471
- 2 - ANTONIO PEIXOTO PINHEIRO 0120770
- 3 - DILSON BUENOS AIRES LOPES 0120626
- 4 - FRANCISCO GOMES DA SILVA 0120386
- 5 - HÉLIO SERRA E NÉVES 0125620
- 6 - MANOEL BRAGA DOUVETS 0121429
- 7 - MANOEL MOURA DE SOUSA 0121430
- 8 - MANOEL PEREIRA LIMA 0121759
- 9 - PEDRO DE BRITO LIMA 0119648

VI - da classe C, referência 29, para a classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-1013, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - AGASSI BARROS 0126114

VII - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - AIRTON ANDRADE CORREIA 0128910
- 2 - FRANCISCO HERMÍCIO LIMA 0085151
- 3 - FRANCISCO VLADEMIR FONSECA MENEZES 0112299
- 4 - JOSINO RIBEIRO NETO 0057300
- 5 - ORLANDO COELHO DOS SANTOS 0111727
- 6 - WALDIR DA SILVA REIS 0108372

RONALDO SANTIAGO NUNES

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO UNIFICADA DO PRÉ-IAPAS

RELAÇÃO FUNRURAL Nº 14/78

DIRETORIA-GERAL

PT/PRÉ-IAPAS nº 334, de 14-3-78 - Exonera, a contar de 8-11-77, em virtude de sua aposentadoria, o servidor NEWTON DE ALMEIDA, mat. 15.200, Agente Administrativo, Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, do cargo de Agente na cidade de Campinas-SP, Código DAS-101.1, nº 31.00.711, integrado na Administração Unificada das Finanças e do Patrimônio - PRÉ-IAPAS. Faz cessar, em consequência, a contar da mesma data, os efeitos da PT-SRSP nº 17/76, que designou o referido servidor para exercer o mencionado cargo.

PT/PRÉ-IAPAS nº 356, de 17-3-78 - Exonera, em virtude de sua aposentadoria, o servidor ORLANDINO DE SOUZA NOGUEIRA, mat. 11.136, Agente Administrativo, Ref. 32, do

cargo em comissão de Agente do INPS originário, na cidade de São Gonçalo-RJ, Código DAS-101.1, nº 31.00.558, integrado na Administração Unificada das Finanças e do Patrimônio da Previdência Social - PRÉ-IAPAS.

PT/PRÉ-IAPAS nº 362, de 20-3-78 - Exonera, a pedido, o servidor LUIZ FERREIRA PEREIRA, Agente Administrativo, Ref.29, do Quadro Permanente do INPS originário, do cargo em comissão de Agente na cidade de Rio Grande-RS, Código DAS-101.1, nº 31.00.623, integrado na Administração Unificada das Finanças e do Patrimônio da Previdência Social - PRÉ-IAPAS.

PT/PRÉ-IAPAS nº 365, de 21-3-78 - Exonera, a contar, de 21-3-78, o servidor PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, mat. 160.344, Agente Administrativo, Ref.32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, nº 31.20.005, tendo em vista a sua designação para exercer o cargo em comissão de Agente na cidade de São José do Rio Preto-SP, Código DAS-101.1, nº 31.00.726, integrado na Administração Unificada das Finanças e do Patrimônio da Previdência Social - PRÉ-IAPAS.

PT/PRÉ-IAPAS nº 366, de 21-3-78 - Exonera, em virtude de sua aposentadoria, a servidora DORALICE GARRIDO BERNARDO, mat. 7.621, Agente Administrativa, Ref.32, do cargo em comissão de Agente do INPS originário, na cidade do Rio de Janeiro - Penha, Código DAS-101.1, nº 31.00.575, integrado na Administração Unificada das Finanças e do Patrimônio da Previdência Social - PRÉ-IAPAS.

PT/PRÉ-IAPAS nº 368, de 27-3-78 - Torna sem efeito a PT/PRÉ-IAPAS nº 223, de 16-1-78, publicada no DO de 27-1-78, no que se refere à admissão dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos C-12 e C-54, realizados pelo DASP, para o emprego de Agente Administrativo, nas Unidades da Federação abaixo indicadas, em virtude dos motivos mencionados:

RIO DE JANEIRO - RJ (26 candidatos)

FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Arnóbia Souza dos Santos  
Carlos Gutemberg dos Santos Gonçalves  
Marinalva Ferreira Santos  
Vilmar Loreto Teixeira Vale  
Alfredo Cesar Leoni  
Julio Diniz Gomes da Silva

DESISTÊNCIA

Abrahão Pereira de Sá  
Eduardo Pinto Neto  
Moary Rasmelho da Silva Junior  
Nioba Couto Montenegro  
Rosaura Cláa Alves Ribeiro

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Dionizio Silvestre Pratti  
Eliane Andrade  
Elizabeth Lawson de Siqueira  
Fausto Cardoso Castello Branco  
José Mário Incutto  
Leila Corrêa de Carvalho  
Ricardo Antonio Bezerra de Méricia  
Roberto Castari Campos  
Romulo Rodrigues Jarcem Junior  
Ruth Sobaczewski Pires  
Sergio Ribeiro Lopes  
Valéria Pinto Moreira  
Victor Pacheco Diniz  
Wanda Pereira de Araujo  
Yolanda Albino dos Santos

SALVADOR - BA (1 candidato)

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Maria da Luz Gomes Bulhosa

VITÓRIA - ES (1 candidato)

DESISTÊNCIA

Emílio de Paulo Coelho

GOIÂNIA - GO (1 candidato)

DESISTÊNCIA

Dulce Pires da Cunha

RECIFE - PE (2 candidatos)

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Lúcia Maria de Freitas Chaves  
Maria Inah Houry Fernandes

TERESINA - PI (2 candidatos)

DESISTÊNCIA

Alzira Albuquerque Madeira

FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Auri de Sampaio Nery

NATAL - RN (1 candidato)

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Josaci Pegado Domingues

ARACAJU - SE (2 candidatos)

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Marcos Antônio Costa Vieira

DESISTÊNCIA

Dayse Alves Barreto

BELEM - PA (1 candidato)

DESISTÊNCIA

Luzia Ramos Fortunato

PORTO ALEGRE - RS (2 candidatos)

DESISTÊNCIA  
Vera Lucia Pereira Fernandes

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

João Manoel Delgado Lucena

PT/PRÉ-IAPAS nº 369, de 27-3-78 - Torna sem efeito a PT/PRÉ-IAPAS nº 221, de 12-1-78, publicada no DO de 27-1-78, no que se refere à admissão dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos C-18 e C-52, realizados pelo DASP, para o emprego de Datilógrafo, nas Unidades da Federação abaixo indicadas, em virtude dos motivos mencionados:

RIO DE JANEIRO - RJ (13 candidatos)

FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Jarly Ribeiro Pinto Guedes  
Lucia de Oliveira

OPÇÃO PELO INPS

Esmeria Gomes Magalhães

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Alcione de Souza Pereira  
Arlene Silva Lopes  
Dario Gonçalves Boaventura Filho  
Luiz Antonio Cardoso de Andrade  
Maria de Fátima Durand Cotta  
Maria de Lourdes da Conceição  
Marita Mascarenhas Castro  
Romero Soares da Silva  
Vera Lucia Fonseca e Silva  
Zenira Nunes de Souza

CURITIBA - PR (3 candidatos)

DESISTÊNCIA

Estela Cherman  
Olinda da Costa

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Vera Lucia Lanthmann

NITERÓI - RJ (6 candidatos)

FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Ilma Medeiros Guerra  
Maria Olinda Braga Leonor

DESISTÊNCIA

Jorge Luiz Mendes da Silva  
Maria Isabel Teixeira Alvear

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Leila Maria Ribeiro Garios  
Alfredo Ciuccio de Magalhães

NATAL - RN (3 candidatos)

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Sebastião Gonçalves de Oliveira  
Pedro Medeiros Junior  
José Eduardo da Silva

ARACAJU - SE (1 candidato)

FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Ubajara Silveira Boriz

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT-DGP/PRÉ-IAPAS nº 120, de 27-3-78 - Designa JOEL FERNANDES MARINHO, Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "A", Ref.2, mat. 2.035.776, ponto nº 188.743, do Quadro Permanente do IPASE originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Edifício-Sede (GOD), Código DAI-111.1, nº 11830517, do Serviço de Conservação, Manutenção de Obras (DGO), da Divisão de Patrimônio (DGP), do Departamento de Administração-Geral (DAG), integrada na Administração Unificada - PRÉ-IAPAS.

PT-DGP/PRÉ-IAPAS nº 121, de 27-3-78 - Dispensa DAVID CORDEIRO DE LIMA, Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "A", Ref.2, mat.2.280.236, ponto nº 182.569, do Quadro Permanente do IPASE originário, da função de Chefe da Seção de Administração do Edifício-Sede (GOD), Código DAI-111.1, nº 11830517, do Serviço de Conservação, Manutenção e Obras (DGO), da Divisão de Patrimônio (DGP), do Departamento de Administração-Geral (DAG), integrada na Administração Unificada - PRÉ-IAPAS.

PT-DGP/PRÉ-IAPAS nº 124, de 28-3-78 - Designa ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, mat. 161.125, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Paraná, integrada na Administração Unificada - PRÉ-IAPAS, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Código LT-DAS-101.1, nº 31.20.095, constante da Tabela Permanente do FUNRURAL, de que trata o Decreto nº 79.080, de 31-12-76. Faz cessar, os efeitos da PT/DGP nº 2.669/77 - BS/F nº 115/77.

PT-DGP/PRÉ-IAPAS nº 125, de 28-3-78 - Designa PAULO DA COSTA GADELHA, mat. 1.054.758, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Ref.32, do Quadro Permanente do IPASE originário, para exercer, em caráter provisório, na Divisão Imobiliária, do Departamento de Aplicação de Capital no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada - PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Chefe de Serviço de Compra e Venda de Imóveis, Código DAI-111.2, nº 228.30.497, da Tabela Permanente do IPASE originário.

PT-DGP/PRÉ-IAPAS nº 132, de 28-3-78 - Designa NOÉLIA MEIRELLES DE SANTANA, mat. 160.437, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código 605.A, Ref. 46, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, em caráter provisório, na Coordenadoria de Planejamento, integrada na Administração Unificada - PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.343, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Faz cessar os efeitos da PT/DGP-3.269/77 - BS/F nº 176/77.

PT-DPG/PRE-IAPAS nº 133, de 28-3-78 - Designa IARA NUNES PAIVA, mat. 160.143, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 801.B, Ref.29, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, em caráter provisorio, no Departamento Financeiro, integrado na Administração Unificada - PRE-IAPAS, a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.398, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Faz cessar os efeitos da PT/DGG-3.288/77 - BS/F nº 176/77.

**PESSOAL AMPARADO PELAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS/DASP nºs 38/75 e 67/77.**

**EDITAL**

À vista do Despacho do Sr. Coordenador de Recrutamento e Seleção do DASE, exarado no Processo DASP nº 004431, de 7-3-78, que autorizou a homologação do processo seletivo de que trata a IN/DASP nº 71/77, aplicado ao pessoal amparado pela IN/DASP nº 67/77, comunico que os candidatos abaixo relacionados foram habilitados nas provas realizadas no dia 18/2/78, para o provimento dos empregos das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10-12-70, na forma prevista no item 23 da IN/DASP nº 38/75:

**AGENTE DE PORTARIA**

- Aldenir da Silva Freire
- Aliete Teodora Alves
- Dilson da Victoria
- Edmar Chaves de Albuquerque
- Edson Oliveira dos Santos
- Enefino Gonçalves de Mattos Filho
- Eunice Vieira Abdalla
- Everaldo Gonçalves de Matos
- Francisco Sales de Oliveira
- Geraldo Lúcio
- Ivan Fernandes
- João Maria Duarte
- Jorge Luiz de Oliveira Brandão
- José Carlos Filgueiras
- José Félix Martins
- José Monteiro das Chagas
- José Nóbrega do Nascimento
- José Sérgio Oliveira Santos
- José Virgolino dos Santos Filho
- Manoel Elói Ribeiro
- Maria Aparecida Ramos Cordeiro
- Maria Reis Valle
- Milton Amâncio Ferreira
- Pedro Martins de Souza
- Pedro Paulo de Oliveira
- Pedro Rodrigues da Silva
- Perolina Pereira de Paulo
- Tânio Rezende de Moraes
- Valdecilha Barros da Silva

**ARQUITETO**

- Martha Maria Otoni Alves Pinto

**AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**

- Almerinda Evangelista Duarte Amorim
- Avelina Rodrigues do Amaral
- João Minõ de Araújo

**BIBLIOTECÁRIO**

- Eliana Maria Marinho Sampaio

**DATILÓGRAFO**

- Aldemá Maria Gonzaga
- Amélia Sofia Rodrigues
- Anselmo Roberto Ramos da Rocha
- Augusto César Barros de Almeida
- Clécia Gomes Carloto
- Elza Rogério da Cunha
- Ilza Rosalina Ramirez
- Iracema Rosa Gouvêa
- Ivanilda Luiza Ribeiro da Silva
- Jeusa Costa Martins
- Leinad Rodrigues Silva
- Leny Domingues Garcia
- Lucicarmo Cavalcanti Moura
- Lucidalva Carvalho Lima
- Luiz Carlos da Silva
- Luiz Gonzaga de Souza
- Manoel de Jesus da Serra Campos
- Marcos Antônio Pinto Alcântara
- Maria Adélia Melem da Silva
- Maria Beatriz de Medeiros Gomes
- Maria Eliene de Queiroz Gordiano
- Maria Elza Feitosa de Oliveira
- Maria de Fátima Cunha Freitas
- Maria das Graças Nunes Silva
- Maria de Lourdes Chagas
- Maria Soares Brito
- Maria do Socorro Facundes Gomes
- Maria Teresinha Nunes Candeira
- Marlene Ferreira Ribeiro
- Marly Polazzi Amaral
- Newton Azevedo Corrêa
- Paulo Sales
- Paulo de Tasso Moura de Alexandria
- Sônia Cruz dos Anjos
- Teresinha Madeira Martins
- Vera Lúcia de Souza Magliano Dias
- Xisto Brito dos Santos
- Yanê Maria Couto Nuno de Souza

**MÉDICO**

- Antônio Carlos Ribeiro
- Carlos Souza Oliveira
- Henrique de Aquino
- Maurity Netto Sant'Anna
- Ubiratan Silveira Jacobá

**MOTORISTA OFICIAL**

- Antônio Benedito Sehl de Moraes Rego
- Aroniz Antônio de Moraes
- Benedito da Graça Marques Garcia

- Cid Candra
- Claudio Reis
- Cleber de Souza Rodrigues
- Dalton Peres
- Edsio Alves Leite
- Edison Bento de Queiroz
- Edilson Soares Porfírio
- Francisco de Assis Fonseca
- Francisco Bernardino da Silva
- Gessi Jormino Mendes
- João Inácio Santana e Silva
- João Mota da Silva
- José Abreu Barreto
- José Barbosa de Souza-Filho
- José Ginaldo Barbosa Leal
- José Luiz Araújo Saraiva
- José Martinho da Silva
- Lourival Filgueiras de Freitas
- Miguel Borges de Araújo
- Mocir Salomão de Souza
- Osmar Alves
- Reinaldo Gomes de Oliveira
- Rubens Aleluia da Silva

**ODONTÓLOGO**

- Marlene Falcão de Almeida Silva

**PROCURADOR AUTÁRQUICO**

- Ernesto de Oliveira São Thiago Filho
- Geraldo Albano Sáfê Carneiro
- Neide Maria Silva Tavares
- Seginando Ferreira de Alencar

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

- Arlene Maria dos Santos Oliveira
- José Fernando de Oliveira Santos
- Joseph Fraga Guerra
- Margarida Alves Silva
- Maria Neusa Oliveira de Carvalho
- Marinoze Almeida Santos
- Mauro Benedito Fava
- Rose Marie Lima Esteves
- Sônia Maria Churquer Ribeiro
- Tito José Pereira de Oliveira

**TELEFONISTA**

- Ivone Nunes Nyberg
- Nilza Ramalho Neiva Cabral

**DIRETORIA REGIONAL - CE**

PT-GCEFL/PRE-IAPAS nº 325, de 9-2-78 - Dispensa, a contar de 26-1-78, a servidora MARIA SOCORRO MARTINS, mat. 811.622, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe de Seção de Movimentação e Regime - Serviço de Pessoal da Agência em Fortaleza, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, Código DAI-111.1, nº 11.03.634, em face de sua transferência para a Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

PT-DRCE/PRE-IAPAS nº 37, de 15-3-78 - Nomeia MILTON HISSA ASPOR, mat. 36.446, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, o cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.1, nº 31.00.193, constante do Quadro Permanente do INPS originário, de que trata o Decreto nº 78.415, de 15-9-76. Faz cessar os efeitos da PT/DRCE nº 2, de 21-11-77.

PT-GCEJN/PRE-IAPAS nº 139, de 22-2-78 - Designa FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, mat. 805.236, Nível 3, Ref.29, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço de Assistência Médica, integrada na Administração Unificada do PRE-INAMPS, a função de Chefe de Seção de Administração do Serviço de Assistência Médica, Código DAI-111.1, nº 11.03.468, da Tabela do INPS originário, ficando cessados os efeitos da PT/COLETIVA nº 2, de 11-3-76, na parte que se refere ao mesmo.

PT-GCEJN/PRE-IAPAS nº 140, de 22-2-78 - Designa ANTONIO CAVALCANTE SOBREIRA, mat. 805.386, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Nível 3, Ref.29, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Posto de Assistência Médica, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Chefe da Seção de Documentação Científica, Código DAI-111.1, nº 11.03.482, da Tabela do INPS originário. Faz cessar os efeitos da PT-GCEJN-71, de 18-5-77, que o designou para responder pela respectiva função.

**DIRETORIA REGIONAL - PI**

PT-RPIF/PRE-IAPAS nº 01/78, de 13-2-78 - Designa MANOEL BARROS, mat. 830.674, ocupante do emprego de Datilógrafo da Tabela Permanente do INPS originário, para substituir, na Coordenação Regional de Administração Financeira, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, o servidor JOSÉ FERREIRA CAMPOS, Agente Administrativo, mat. 58.791, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.11.993, durante o seu impedimento por motivo de substituição do Coordenador Regional de Administração Financeira, no período de 13-2 a 14-3-78.

PT-RPIF/PRE-IAPAS nº 02/78, de 13-2-78 - Designa LOURIVAL DE MELO LOBO, mat. 700.519, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para responder na Secretaria Regional Financeira, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a contar de 21-2-78, pela função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.11.989, da Tabela do INPS originário.

PT-RPIF/PRE-IAPAS nº 03/78, de 19-3-78 - Designa ANTONIO JOSÉ DE MOURA, mat. 827.212, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço Financeiro da Secretaria Regional Financeira, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, número 12.12.135, da Tabela do INPS originário, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112, de 5-2-76, cessando-se os efeitos da portaria que o designou para responder pela supramencionada função.

PT-RPIF/PRE-IAPAS nº 04/78, de 3-3-78 - Designa PERICLES DOS SANTOS REINALDO, mat. 17.435, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Secretaria Regional Financeira, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Coordenador Regional, Código DAI-111.3, nº 23.11.992, da Tabela do INPS originário, em caráter provisorio, enquan-

to houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112, de 5-2-76; cessando-se, os efeitos da portaria que o designou para responder pela supramencionada função.

**DIRETORIA REGIONAL - SP**

PT-GSPBD/PRE-IAPAS nº 36, de 9-2-78 - Designa VALTER BALDO, mat. 809.517, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço de Arrecadação da Agência de Bebedouro, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.19.634, da Tabela do INPS originário.

PT-GSPBD/PRE-IAPAS nº 38, de 9-2-78 - Designa MÁRIO CORREIA mat. 809.509, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço Financeiro da Agência em Bebedouro, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.637, da Tabela do INPS originário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 77.112/76.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** - Contrato celebrado em 20.03.78, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL e a firma AJURICABA AGRO FLORESTAL LTDA.

**OBJETO:** - Execução dos Serviços Técnicos de Manejo Florestal, Arborização, Paisagismo e Implantação de Horto Florestal no Distrito Industrial da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** - Tomada de preço no Edital nº 01/78, conforme disposto no Artigo 27, inciso II parágrafo 3º, do Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** - Recursos especiais a aplicar.

**Nº DO EMPENHO:** - 106/78 de 21.03.78

**VALOR DO CONVÊNIO:** - Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** - 420 dias.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:** Comissão de Financiamento da Produção e as firmas Transportadoras Coral S/A, Expresso Araçatuba S/A e Transpesca S/A Transporte e Distribuição de Pescados Nacionais.

**Espécie:** Transporte

**Objeto:** Transporte, pela Contratada de até 19 (dezenove) mil Toneladas de cereais de propriedade da Contratante, depositados no Estado do Maranhão.

**Licitação:** AVISO/CFP/GEMOV Nº 16/77.

**Valor:** Cr\$ 8.786.930,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

**Vigência:** 01/08/77 a 31/7/78.

#### Delegacia Estadual em Goiás

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - DELEGACIA ESTADUAL EM GOIÁS representada pelo seu Delegado Lauro Lúcio Viana e a firma ESPAÇO EQUIPE DE PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo seu Diretor Presidente Fernando Carlos Rabelo.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coordenação e fiscalização da construção da sede da Delegacia Estadual do IBDF em Goiás

**Fundamento legal:** Lei 5.194/24/12/66 e Processo 001098/78

**Prazo:** 12 (doze) meses a partir de 19 dezembro de 1977

**Valor:** Cr\$ 539.600,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros)

**Dotação:** A despesa correrá no presente exercício à conta da atividade "Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal" - "SERVIÇOS DE TERCEIROS".

#### Delegacia Estadual em São Paulo

##### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Fazenda Samambaia e Fazenda São José com Eletro Casare Ltda., em 15 de março de 1978.

**OBJETIVO:** Reforma das instalações elétricas na linha de transmissão de 13,8 KV entre a Flona de Capão Bonito e Fazenda Samambaia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros

**EMPENHO:** Nº 102 - DESP de 15 de março de 1978

**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 152.710,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DEZ CRUZEIROS).  
Responsabilidade do IBDF - Cr\$ 50.903,40 (CINQUENTA MIL NOVECIENTOS E TRES CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 dias da publicação no Diário Oficial da União

**ASSINAM:** Pelo IBDF - Francisco Neves Carvalho  
(conforme Portaria nº 95 de 24/03/77)  
Pela Fazenda Samambaia - Interveniente  
José Augusto Leite Medeiros  
Pela Fazenda São José - Interveniente  
Antonio Augusto Lerya  
Pela Contratante - Adão Vire Casare

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

*Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 22 de março de 1974, entre a Universidade Federal da Bahia e a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômica e Rural da Lavoura Cacaueira para realização de Curso de Mestrado em Biologia (Fisiologia e Ecologia Sistemática e Taxonomia Vegetal).*

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, Órgão autônomo, supervisionado pelo Ministério da Agricultura, na forma do Decreto número 73.960 de 18 de abril de 1974 doravante denominada CEPLAC, representada por seu Secretário Geral, Dr. José Haroldo Castro Vieira, e a Universidade Federal da Bahia, doravante designada simplesmente UFBA, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Augusto da Silveira Mascarenhas, resolveram aditar o Convênio celebrado em 22 de março de 1974, mediante as cláusulas e condições que se seguem

**Cláusula Primeira** - Fica alterada a redação da Cláusula Primeira do instrumento base, que passará a ser a seguinte:

"A finalidade do presente convênio é realizar curso de Mestrado em Biologia - Opção Botânica - Fisiologia e Ecologia Vegetal, Sistemática e Taxonomia Vegetal, que será ministrado:

I - Uma parte em Salvador, pela UFBA, através de seu Instituto de Biologia;

II - Outra parte na Sede Regional da CEPLAC, Km 26 da Rodovia Ilhéus-Itabuna, Município de Ilhéus, em seu Centro de Pesquisas do Cacau (CEPEC).

**Cláusula Segunda** - Concorram os convenientes em prorrogar a vigência do presente Convênio para 22 de março de 1980, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período se não houver manifestação contrária de uma das partes até 90 (noventa) dias antes do vencimento - Rescindir-se-á o presente convênio por inadimplemento de uma das suas cláusulas ou pela vontade das partes, mediante aviso escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

**Cláusula Terceira** - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio celebrado em 22 de março de 1974 que não conflitarem com as deste aditivo.

E, por estarem assim acordos, foi lavrado o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos convenientes e pelas testemunhas abaixo designadas.

Saída: 20 de março de 1978 -  
Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor da UFBA. - José Haroldo Castro Vieira, Secretário-Geral.  
(Nº 4.356 - 3.4.78 - Cr\$ 940,00).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N.º 14/78

(Art. 1.º do Decreto n.º 78.382/76)

Extrato do Contrato n.º 14/78 firmado em 1.º de abril de 1978 entre a Universidade Federal de Santa Maria e a firma Indústria Villares - S/A.

**Especie** - Serviços de manutenção.

**Objeto** - Prestação de serviços de manutenção em elevadores do prédio da Administração Central, no Campus Universitário.

**Licitação** - Dispensada de licitação de acordo com o Decreto Lei n.º 200 de 25.2.67 artigo 126 parágrafo 2.º letra "d".

**Recursos Financeiros** - Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento 3.1.3.2., Outros Serviços de Terceiros - conforme empenho n.º 680 de 14 de março de 1978 (DA-0540/78).

**Valor** - Cr\$ 97.368,00 (noventa e sete mil e trezentos e sessenta e oito cruzeiros).

**Prazo de vigência** - Um (1) ano - de 1.º de Abril de 1978 à 31 de março de 1979. (Empenho n.º 5)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato n.º 728/77. Processo n.º 2.566.520 de 21/6/77. Concorrência n.º 216/77. Na forma da decisão exarada às fls.503 a 506 do processo em referência, foi firmado em 28/3/78 o Contrato n.º 728/77, entre o INPS e a firma ELETROMEDICINA BERGER IND. E COMÉRCIO LTDA., para fornecimento de material hospitalar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, destinado a diversas Superintendências, no valor de Cr\$ 611.064,00 (seiscentos e onze mil e sessenta e quatro cruzeiros), tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.ºs. 413.01.2006.932/67 no valor de Cr\$305.532,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros) e 413.01.2005.934/159 no valor de Cr\$305.532,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros), para cobertura total do Contrato.

(Of. 380- AN)

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

## Departamento da Dívida Pública

## EDITAL

Para os fins previstos no art. 60 da Lei n.º 4.069, de 11.06.1962, torna-se público

blico que devem ser apresentadas para imediato resgate as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de março de 1978.

Rio de Janeiro (RJ), 3 de abril de 1978 - Departamento da Dívida Pública, (a) Chefe do Departamento. (N.º 4321 - 31.3.78 - Cr\$ 150,00).

## BANCO DO BRASIL S. A.

CGC 00.000.000/0001-91

Assembléia Geral Ordinária

e

Assembléia Geral Extraordinária

1a. Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente e em primeira convocação,

se realizarão no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 18 de abril corrente, a fim de:

- Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1977;

b) homologar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos;

c) eleger administrador e membros do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto nos artigos 152 e 162 § 3º da Lei n.º 6.404, de 15.12.76.

- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital da Companhia Siderúrgica Paulista-COSIPA; da Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial (Ex-Companhia de Desenvolvimento Agrícola-CDA); da Proflora S.A. Florestamento e Reflorestamento; e da Editora de Guias LTB S.A.;

b) homologação de participação acionária do Banco, em razão do exercício de direito de preferência, no aumento de capital do Banque Internationale pour L'Afrique Occidentale-BIAO;

c) extinção do Fundo de Beneficência dos Funcionários;

d) venda de 4 (quatro) imóveis a funcionários;

e) assuntos de interesse geral da sociedade.

Se não houver "quorum" para a realização das Assembleias, fica desde já marcada a data de 25 de abril corrente, em igual local e hora, para realização em segunda e última convocação.

A partir do dia 18 de abril de 1978, até a realização das Assembleias, ficarão suspensas as transferências de ações.

Brasília (DF), 22 de março de 1978.

Karlos Rischbieter

Presidente

DIAS: 5-6-7/3/78

(N.º 4367 - 3-4-78 - Cr\$1 800,00)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 5-78 - CONCORRÊNCIA N.º 3-78

## Aviso

1. A Universidade Federal de Santa Maria, com sede no Campus Universitário, em Santa Maria - RS, representada por sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Concorrência em regime de empreitada por preço global, para conclusão da obra do Setor Profissional, compreendendo - um conjunto de 3 (três) prédios, pertencentes ao Centro de Artes, Centro de Ciências Rurais - Agronomia e Veterinária, situados no Campus; de conformi-

dade com o Contrato de Financiamento firmado entre a CEF-FAS e o MEC, e nos termos do Convênio n.º 84-77, entre o MEC-PREMESU e a UFSM.

2. Os interessados deverão ter capital mínimo, realizado e registrado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e poderão obter o Edital de Concorrência e demais documentos e informações na Assessoria Técnica de Obras, no 8º pavimento do Edifício de Administração Central, no Campus Universitário, em Santa Maria, nos dias úteis das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

3. As propostas serão recebidas na sala n.º 800, 8º pavimento do Edifício de Administração Central no Campus da UFSM, às 9:00 horas do dia 9 de maio de 1978.

Santa Maria, 03 de abril de 1978. - Eng. José Basílio da Rocha Netto, Presidente da Comissão de Licitação.

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S. A. - TASA

ASSEMBLÉIAS GERAIS - ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A fim de dar cumprimento às disposições legais e estatutárias e, na forma do artigo 48 dos Estatutos e Parágrafo Único do artigo 131, da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, fica convocada a reunião das Assembleias Gerais da Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, Ordinária e Extraordinária, a realizar-se, cumulativamente, às 10:00 horas do dia 12 de abril de 1978, na sede da empresa, situada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Hangar 2, 3º pavimento, Ponta do Galeão, Ilha do Governador para:

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Tomada das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1977, com exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria, dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal;
- e) Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aprovar o aumento de capital de Cr\$25.071.000,00 para ..... Cr\$34.218.000,00.
- b) Aprovar nova redação para o artigo 59 dos Estatutos a fim de atender ao aumento do capital.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1978.

FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIREDO GUEDES  
Presidente

(T.nº 3914 22/3/78 Cr\$ 1.040,00)  
Dias 4 - 5 - e 6/4/78

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO**

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/78

A Diretoria de Operações da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR faz saber, a quem interessar possa, que a Comissão especi-

almente designada pelo Presidente, receberá, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 1978, às 9h00min, em sua sede - Praça Mauá nº 7 - 10º andar - sala nº 1016, Rio de Janeiro, RJ, documentos de habilitação e proposta relativos à Concorrência nº 01/78, para contratação de elaboração do Projeto de Melhoria das Condições de Recepção e Conforto dos Viajantes Internacionais nos Principais Portões de Entrada e Saída do Brasil, de que trata a Resolução Normativa CNTur nº 891/77.

O Edital pertinente e seu anexo (Termo de Referência) estão à disposição dos interessados no local acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30min às 16h30min.

Outrossim, comunica que a participação na aludida licitação dependerá de prévio recolhimento de caução à Tesouraria da Empresa.

Outros esclarecimentos serão prestados aos interessados pela referida Diretoria ou, sendo o caso, pela Comissão já mencionada.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1978

ALTINO AUGUSTO PINHO DE CARVALHO  
Diretor de Operações  
DIAS: 4-5-6/4/78

# REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

3ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00